



# CAPESI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

## RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

# 2024

## SUMÁRIO

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| 1. APRESENTAÇÃO .....                                 | 4  |
| 2. BREVE HISTÓRICO DA CAPESI .....                    | 4  |
| 3. GESTÃO CORPORATIVA .....                           | 4  |
| 4. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DO RPPS .....               | 6  |
| 5. GESTÃO DE PESSOAS .....                            | 7  |
| 6. CONQUISTAS DO RPPS EM 2024 .....                   | 8  |
| 7. GESTÃO FINANCEIRA .....                            | 10 |
| 8. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 .....               | 12 |
| 9. GESTÃO ADMINISTRATIVA .....                        | 13 |
| 10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024 .....                  | 18 |
| 11. GESTÃO ATUARIAL .....                             | 18 |
| 12. TRANSPARÊNCIA .....                               | 20 |
| 13. PROVA DE VIDA .....                               | 21 |
| 14. CAPACITAÇÕES/CONGRESSOS/REUNIÕES .....            | 22 |
| 15. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....                   | 26 |
| 16. DOCUMENTOS ENVIADOS A ÓRGÃOS FISCALIZADORES ..... | 26 |
| 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                        | 27 |

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ – CAPESE**

**MISSÃO**

Assegurar a prestação de serviços aos servidores públicos de forma competente e humanizada; arrecadar e administrar com eficiência os recursos financeiros para custear os benefícios previdenciários da CAPESE.

**VISÃO**

Ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços previdenciários e na gestão de recursos, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial com transparência e sustentabilidade.

**VALORES**

- Competência;
- Transparência;
- Probidade;
- Responsabilidade Social;
- Respeito;
- Integridade;
- Compromisso;
- Ética,
- Dedicação;
- Eficiência no cumprimento das normas.

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa de 2024 apresenta os principais resultados alcançados e ações desenvolvidas no âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé – CAPESI e relata as condutas e desempenho da administração na forma de alocação dos recursos a ela confiada, tendo como objetivo prestar contas de gestão aos segurados e à sociedade em geral, reforçando assim nosso compromisso com a transparência no serviço público.

A CAPESI fechou o ano de 2024, com Patrimônio Líquido de mais **40 milhões** em sua Carteira de Investimentos, com relação a **37 milhões** ao final do ano de 2023, sendo 84,44% aplicados no segmento de Renda Fixa; 8,93% em Fundos Estruturados; 4,08% no Exterior e 2,55% no segmento de Renda Variável.

Neste relatório procuramos detalhar de forma sucinta um pouco de cada ação realizada no âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé - CAPESI durante o ano 2024.

## 2. BREVE HISTÓRICO

A Caixa de Aposentadoria e Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé - CAPESI foi instituída em 26 de março de 1993, através da Lei Municipal nº 1.212/1993, com o objetivo de assegurar aposentadoria e pensão a seus segurados e dependentes, bem como arrecadar e administrar os recursos financeiros advindos das contribuições previdenciárias, buscando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

Através da Lei Municipal nº 1.212/1993, a CAPESI se tornou uma Autarquia Municipal com personalidade jurídica de direito público integrante da Administração Indireta do Município, com autonomia administrativa e financeira.

Por meio da Lei nº 1.615/2006, foi alterada e reestruturada a legislação que disciplina a CAPESI. Posteriormente, por intermédio da Lei nº 2.190/2022, dispôs sobre nova reestrutura, instituindo a reforma da previdência, adequando-se à Emenda Constitucional nº 103/2019.

## 3. GESTÃO CORPORATIVA

Em sua estrutura administrativa a CAPESI possui um Conselho Municipal de Previdência, um Comitê de Investimentos e uma Diretoria Executiva, de acordo com a Lei nº 2.190/2022:



### 3.1. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA é o órgão superior de deliberação colegiada e é composto por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, nomeados por portaria do Executivo Municipal e pelos servidores, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução. Compete ao CMP:

- I - Estabelecer e normatizar as diretrizes gerais da CAPESE;
- II - Apreciar e aprovar a proposta orçamentaria da CAPESE;
- III - Organizar e definir a estrutura administrativa, financeira e técnica da CAPESE;
- IV - Conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos da CAPESE;
- V - Examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
- VI - Autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais ou financeiros;
- VII - Autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da CAPESE, observada a legislação pertinente;
- VIII - Aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pela CAPESE;
- IX - Deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- X - Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades da CAPESE;
- XI - Acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente a CAPESE;
- XII - Manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado;
- XIII - Solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
- XIV - Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas a CAPESE, nas matérias de sua competência;
- XV - Garantir o pleno acesso os segurados às informações relativas à gestão da CAPESE;
- XVI - Manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários do Município com a CAPESE;
- XVII - Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis à CAPESE;
- XVIII - Acionar as autoridades competentes nos casos de irregularidades, inclusive apropriação indébita;
- XIX - Encaminhar ao Executivo Municipal lista sextupla para que seja nomeado pelo Prefeito entre os indicados aos membros da Diretoria Executiva; e
- XX - Elaborar e alterar quando necessário o seu Regimento Interno.

#### 3.1.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

|                                                                 |                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO</b>                         | <b>Titular:</b> CRISTIANE ANDRADE MOREIRA<br><b>1º Suplente:</b> CLEITON RICARDO DA COSTA SOUSA                                                                                          |
| <b>REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO</b>                       | <b>Titular:</b> GERÚSIA MARIA BRAGA RAMOS<br><b>1º Suplente:</b> CAROLINA MARIA PINTO BARBOSA                                                                                            |
| <b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b> | <b>Titular:</b> EUNICE GOMES FERREIRA<br><b>Titular:</b> TERESINHA COSTA BARROS<br><b>1º Suplente:</b> ROSANE SOARES DUARTE<br><b>2º Suplente:</b> MARIA LUCELITA DA C. MESQUITA         |
| <b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS</b>                     | <b>Titular:</b> SAMARA LÍVIA SILVA SANTOS<br><b>Titular:</b> ZEUDA BRIOSO MARINHO<br><b>1º Suplente:</b> RAIMUNDO NONATO P. AGUIAR<br><b>2º Suplente:</b> MARIA IVONETE DE LIMA AMBRÓSIO |
| <b>REPRESENTANTE DO SISPUMI</b>                                 | <b>Titular:</b> ROCICLEIA RODRIGUES CUNHA<br><b>1º Suplente:</b> FRANCISCO CID LIRA BRAGA                                                                                                |

### 3.2 DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta por 02 (dois) membros indicados em lista sêxtupla pelo Conselho Municipal de Previdência-CMP e nomeados pelo Prefeito Municipal com mandato de 02 (dois) anos, admitidos em uma única recondução.

Compete à Diretoria Executiva, toda a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos da CAPEI.

#### 3.2.1 COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| <b>DIRETORA EXECUTIVA</b> | MARILANE BARBOSA LIMA COSTA |
| <b>TESOUREIRA</b>         | EURÍDICE FERREIRA BASTOS    |

### 3.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos dos recursos previdenciários. Os profissionais atuantes no Comitê devem atender aos requisitos de qualificação para tal, especialmente referentes aos conhecimentos sobre o mercado financeiro e deverão prestar um trabalho consultivo para auxiliar na gestão do RPPS.

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros e nomeados pelo Prefeito Municipal com mandato de 02 (dois) anos, admitidos em uma única recondução.

#### 3.3.1 COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

|                                                               |                             |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>DIRETORA EXECUTIVA</b>                                     | MARILANE BARBOSA LIMA COSTA |
| <b>TESOUREIRA</b>                                             | EURÍDICE FERREIRA BASTOS    |
| <b>REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP</b> | ZEUDA BRIOSO MARONHO        |

## 4 PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DO RPPS

**4.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988**, Art. 40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

**4.2 LEI MUNICIPAL Nº 1.212/1993:** Instituiu a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé – CAPEI, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

**4.3 LEI MUNICIPAL Nº 1.615/2006:** Altera, consolida e reestrutura a lei nº 1212/1993 que disciplina a CAPEI e com arrimo do Art. 40 da Constituição Federal.

4.4 **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019:** Altera o Sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

4.5 **LEI MUNICIPAL Nº 2.190/2022:** Dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapajé-CAPESE.

4.6 **PORTARIA MTP Nº 1.467/2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

4.7 **LEI MUNICIPAL Nº 2.240/2024:** Altera a Lei Municipal nº 2.190/2024 – Alíquotas de Contribuições Previdenciárias e Taxa de Administração.

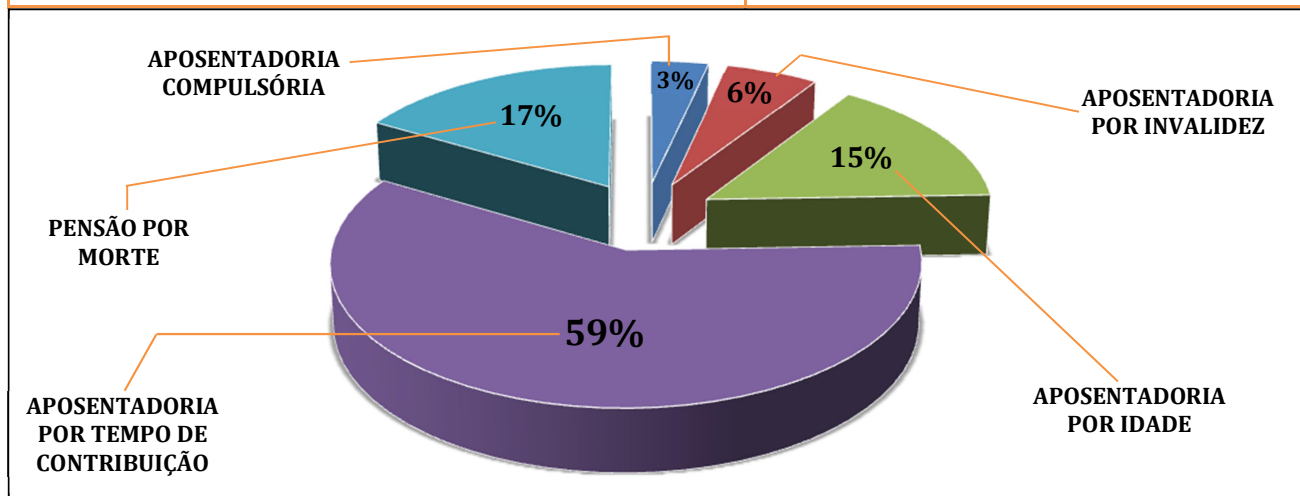
4.8 **LEI MUNICIPAL Nº 2.243/2024:** Define a Alíquota de Contribuição Previdenciária Suplementar.

## 5. GESTÃO DE PESSOAS

### 5.1 QUANTIDADE DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Na data base 31/12/2024, a CAPESE conta com 423 aposentados e 84 pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapajé, conforme tabela abaixo:

| TIPO DE BENEFÍCIO                       | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------|------------|
| APOSENTADORIA COMPULSÓRIA               | 18         |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ             | 29         |
| APOSENTADORIA POR IDADE                 | 77         |
| APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 299        |
| <b>TOTAL DE APOSENTADORIAS</b>          | <b>423</b> |
| <b>PENSÃO POR MORTE</b>                 | <b>84</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                      | <b>507</b> |



## 5.2 DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ANO DE 2024

| Nº ATO   | REQUERENTE                          | CATEGORIA     | MODALIDADE    | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| 004/2015 | OTNYEL RENAN FERREIRA GOMES         | PENSÃO        | PENSÃO        | 22/02/2024      |
| 001/2024 | MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 28/02/2024      |
| 002/2024 | EUNICE FERREIRA BASTOS MESQUITA     | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 28/02/2024      |
| 004/2024 | JOSE CLAUDIO CAVALCANTE DE SOUSA    | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 28/02/2024      |
| 006/2024 | MARIA BARBOSA VIEIRA                | APOSENTADORIA | POR IDADE     | 01/04/2024      |
| 007/2024 | TEREZA ALELUIA DE MESQUITA          | PENSÃO        | PENSÃO        | 12/03/2024      |
| 008/2024 | RAIMUNDO GOMES VAZ                  | PENSÃO        | PENSÃO        | 09/03/2024      |
| 009/2024 | ANA CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA NUNES | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 29/05/2024      |
| 011/2024 | ROCILENE DE LIMA RODRIGUES          | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 28/06/2024      |
| 012/2024 | EZEQUIEL ABREU DA SILVA             | APOSENTADORIA | INCAP. PERMAN | 28/06/2024      |
| 018/2024 | REGINALDA LIMA SALES                | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 31/07/2024      |
| 019/2024 | MARIA CRISONEIDE BEZERRA BRANDAO    | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 30/08/2024      |
| 020/2024 | FRANCISCO JOSE TEIXEIRA MACIEL      | PENSÃO        | PENSÃO        | 09/08/2024      |
|          | KARLOS HENRIQUE SOARES MACIEL       |               |               |                 |
| 021/2024 | HOSANA MARIA AVILA GUIMARAES        | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 30/08/2024      |
| 023/2024 | MARIA ELIETE VIANA CRUZ             | PENSÃO        | PENSÃO        | 02/07/2024      |
| 025/2024 | RAIMUNDO CAMELO MENDONCA FILHO      | PENSÃO        | PENSÃO        | 25/09/2024      |
| 027/2024 | MARIA LUCINETE SILVA DOS SANTOS     | PENSÃO        | PENSÃO        | 24/10/2024      |
| 028/2024 | RAIMUNDA DO CARMO LIMA BARROS       | PENSÃO        | PENSÃO        | 24/10/2024      |
| 029/2024 | JOSE GUSMAO FILHO                   | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 30/10/2024      |
| 026/2024 | JOSILVAN FORTE DA SILVA             | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 30/10/2024      |
| 030/2024 | MARIA DAS GRACAS ROCHA MORAIS       | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 30/10/2024      |
| 032/2024 | MARIA ELNIR MAGALHAES DE LIRA       | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 30/10/2024      |
| 031/2024 | SILVIA HELENA BARBOSA OLIVEIRA      | APOSENTADORIA | VOLUNTÁRIA    | 30/10/2024      |
| 033/2024 | JESUS LOHAN FREITAS BASTOS          | PENSÃO        | PENSÃO        | 30/10/2024      |
|          | MARIA CLARA FREITAS BASTOS          |               |               |                 |
|          | VALDENIA MESQUITA FREITAS           |               |               |                 |

## 6. CONQUISTAS DO RPPS EM 2024

### 6.1 CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Em adequação às exigências previstas no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 1998 e Portaria Ministerial SEPRT nº 9.907/2020, a CAPESE conta atualmente com todos os membros da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos devidamente certificados nas áreas de Dirigentes e Investimentos, bem como um terço dos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência Social.

### 6.1.1 DIRETORIA EXECUTIVA:



### 6.1.2 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



### 6.1.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS



## 7. GESTÃO FINANCEIRA

### 7.1 REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PELO ENTE MUNICIPAL

Os repasses das contribuições previdenciárias, no que diz respeito à cota retida dos servidores foram feitos ao RPPS dentro do prazo legal; quanto à cota do ente municipal, não foi realizado o repasse de alguns setores conforme demonstrado nos dados enviados à Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, que pode ser acessado publicamente através do sistema CADPREV, na opção Consulta Pública.

### 7.2 FECHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS EM 2024

A CAPESE fechou o ano de 2024, com Patrimônio Líquido de **R\$ 40.180.736,04** em sua Carteira de Investimentos, contra **R\$ 37.855.091,96** ao final do ano de 2023, sendo 84,44% aplicados no segmento de Renda Fixa; 8,93% em Fundos Estruturados; 4,08% no Exterior e 2,55% no segmento de Renda Variável.

### 7.3 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

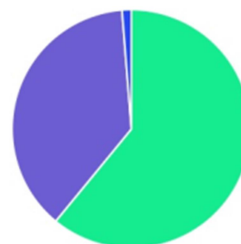
A CAPESE fechou o ano de 2024 com rendimentos positivos acumulados acima da meta atuarial.

| ATIVO                                      | SALDO                    | CARTEIRA(%)    | RESG. | 4.963      | RETORNO (R\$)        | (%)          | TX ADM |
|--------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------|------------|----------------------|--------------|--------|
| BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID                | R\$ 4.960.616,04         | 12,35%         | D+0   | 7, I "b"   | R\$ 33.297,40        | 0,68%        | 0,10%  |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF              | R\$ 4.587.758,04         | 11,42%         | D+0   | 7, I "b"   | R\$ 31.553,18        | 0,69%        | 0,20%  |
| BB IRF-M TP FI RF PREVID                   | R\$ 4.055.627,75         | 10,09%         | D+1   | 7, I "b"   | R\$ -68.084,48       | -1,65%       | 0,20%  |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF...  | R\$ 5.327.564,77         | 13,26%         | D+3   | 7, I "b"   | R\$ 9.013,61         | 0,17%        | 0,30%  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RE... | R\$ 5.502.594,06         | 13,69%         | D+0   | 7, I "b"   | R\$ 47.776,76        | 0,88%        | 0,07%  |
| BB FLUXO FIC RF PREVID                     | R\$ 2.094.242,63         | 5,21%          | D+0   | 7, III "a" | R\$ 15.442,10        | 0,48%        | 1,00%  |
| FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF                  | R\$ 7.018.689,85         | 17,47%         | D+0   | 7, III "a" | R\$ 57.456,43        | 0,83%        | 0,20%  |
| BNB PLUS FIC RF LP                         | R\$ 381.189,41           | 0,95%          | D+1   | 7, III "a" | R\$ 3.223,18         | 0,85%        | 0,50%  |
| BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVID              | R\$ 903.652,43           | 2,25%          | D+3   | 8, I       | R\$ -40.166,66       | -4,26%       | 1,00%  |
| BNB SELEÇÃO FI AÇÕES                       | R\$ 121.353,26           | 0,30%          | D+3   | 8, I       | R\$ -4.358,78        | -3,47%       | 2,00%  |
| BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I     | R\$ 863.499,48           | 2,15%          | D+4   | 9, III     | R\$ 26.175,34        | 3,13%        | 1,00%  |
| BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ... | R\$ 776.766,62           | 1,93%          | D+2   | 9, III     | R\$ -10.230,29       | -1,30%       | 0,85%  |
| CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP             | R\$ 2.329.567,99         | 5,80%          | D+3   | 10, I      | R\$ -28.534,38       | -1,21%       | 1,00%  |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALOR...  | R\$ 1.257.613,71         | 3,13%          | D+2   | 10, I      | R\$ 8.371,47         | 0,67%        | 0,90%  |
| <b>Total investimentos</b>                 | <b>R\$ 40.180.736,04</b> | <b>100,00%</b> |       |            | <b>R\$ 80.934,88</b> | <b>0,20%</b> |        |
| Disponibilidade                            | R\$ 0,00                 | -              |       |            | -                    | -            |        |
| <b>Total patrimônio</b>                    | <b>R\$ 40.180.736,04</b> | <b>100,00%</b> |       |            | <b>-</b>             | <b>-</b>     |        |

### 7.4 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Os recursos da CAPESE estão distribuídos por instituições financeiras da seguinte forma: R\$ 24.484.563,78 junto ao Banco do Brasil, representando 60,94% da Carteira; R\$ 15.193.629,59 junto à Caixa Econômica Federal, representando 37,81% da Carteira e R\$: 502.542,67 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, representando 1,25% da Carteira, aplicados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Política de Investimento 2024, encaminhada e acompanhada pela Secretaria de Previdência, conforme demonstrado no gráfico de distribuição(Dezembro/2024).

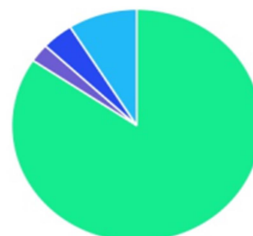
| GESTOR              | PERCENTUAL     | VALOR                    | LEG. |
|---------------------|----------------|--------------------------|------|
| BB GESTAO           | 60,94%         | R\$ 24.484.563,78        |      |
| CAIXA DISTRIBUIDORA | 37,81%         | R\$ 15.193.629,59        |      |
| BANCO DO NORDESTE   | 1,25%          | R\$ 502.542,67           |      |
| <b>Total</b>        | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 40.180.736,04</b> |      |



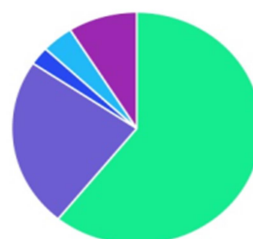
## 7.5 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR SEGUIMENTOS

Os recursos estão aplicados da seguinte forma: 84,44% dos recursos aplicados no segmento de Renda Fixa; 8,93% em segmentos de Fundos Estruturados; 4,08% no Exterior e 2,55% no segmento de Renda Variável, conforme o gráfico abaixo:

| CLASSE         | PERCENTUAL     | VALOR                    | LEG. |
|----------------|----------------|--------------------------|------|
| Renda Fixa     | 84,44%         | R\$ 33.928.282,55        |      |
| Estruturados   | 8,93%          | R\$ 3.587.181,70         |      |
| Exterior       | 4,08%          | R\$ 1.640.266,10         |      |
| Renda Variável | 2,55%          | R\$ 1.025.005,69         |      |
| <b>Total</b>   | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 40.180.736,04</b> |      |



| ENQUADRAMENTO                       | PERCENTUAL     | VALOR                    | LEG. |
|-------------------------------------|----------------|--------------------------|------|
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "   | 60,81%         | R\$ 24.434.160,66        |      |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " | 23,63%         | R\$ 9.494.121,89         |      |
| Artigo 10, Inciso I                 | 8,93%          | R\$ 3.587.181,70         |      |
| Artigo 9º, Inciso III               | 4,08%          | R\$ 1.640.266,10         |      |
| Artigo 8º, Inciso I                 | 2,55%          | R\$ 1.025.005,69         |      |
| <b>Total</b>                        | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 40.180.736,04</b> |      |



## 7.6 SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS EM 31/12/2024

| BANCO        | CONTA    | DESCRIÇÃO                   | SALDO                    |
|--------------|----------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>BB</b>    | 16.753-3 | CONTA PREVIDENCIÁRIA        | R\$ 19.174.244,72        |
|              | 24.210-1 | COMPREV                     | R\$ 4.936.963,38         |
|              | 39.202-2 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO       | R\$ 373.355,68           |
| <b>BNB</b>   | 268-1    | BANCO DO NORDESTE DO BRASIL | R\$ 502.542,67           |
| <b>CEF</b>   | 1-0      | CAIXA ECONÔMICA FEDEAL      | R\$ 15.193.629,59        |
| <b>TOTAL</b> |          |                             | <b>R\$ 40.180.736,04</b> |

## 8 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS VIGENTE EM 2024

**8.1 CONCEITO:** A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

**8.2 OBJETIVO:** A Política de Investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados, considerando sempre os fatores de risco, de segurança, de solvência, de liquidez e de transparência.

**8.3 BASE LEGAL:** A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, que dispõe sobre as aplicações dos recursos do RPPS.

**8.4 MODELO DE GESTÃO:** A CAPESI adota o modelo de gestão própria, isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

**8.5 GOVERNANÇA:** A estrutura da CAPESI é formada além da Unidade Gestora, pelo Comitê de Investimentos, responsável pela execução da Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento Interno próprio, e pelo Conselho Municipal de Previdência-CMP, como órgão superior competente, que aprovará a Política de Investimentos e atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

**8.6 PARÂMETRO DE RENTABILIDADE PERSEGUIDO:** O parâmetro de rentabilidade adotado, também chamado de Meta Atuarial, é o percentual de rendimentos perseguido pela CAPESI a fim de proteger seu patrimônio do efeito inflacionário, garantindo-lhe ganho real no incremento de recursos. Para o cumprimento do objetivo da Política de Investimentos, a CAPESI estabeleceu como Meta Atuarial a rentabilidade anual da Carteira de Investimentos de **4,82%**, considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2024 de **3,87%**, tivemos como meta atuarial projetada em 2024 o valor de **8,88%**.

**8.7 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO APLICADA:** Entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos. A decisão de alocação dos recursos para 2024 foi norteada pelos limites definidos no quadro abaixo, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

|                               |                                                               | Estratégia de Alocação<br>Política de Investimento |                       |                              |                           |                        |                           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|
| Segmento                      | Tipo de Ativo                                                 | Carteira Atual<br>(R\$)                            | Carteira Atual<br>(%) | Limite<br>Resolução<br>4.963 | Limite<br>Inferior<br>(%) | Estratégia<br>Alvo (%) | Limite<br>Superior<br>(%) |
| Renda Fixa                    | Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".           | 0,00                                               | 0,00                  | 100,00%                      | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"  | 25.026.543,52                                      | 62,97                 | 100,00%                      | 20,00                     | 62,00                  | 100,00                    |
|                               | FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c" | 0,00                                               | 0,00                  | 100,00%                      | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | Operações Compromissadas - Art. 7º, II                        | 0,00                                               | 0,00                  | 5,00%                        | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"                             | 8.433.714,62                                       | 21,22                 | 60,00%                       | 0,00                      | 20,00                  | 60,00                     |
|                               | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"                  | 0,00                                               | 0,00                  | 60,00%                       | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | Ativos Bancários - Art. 7º, IV                                | 0,00                                               | 0,00                  | 20,00%                       | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"     | 0,00                                               | 0,00                  | 5,00%                        | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"             | 0,00                                               | 0,00                  | 5,00%                        | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | FI "Debentures" - Art. 7º, V, "c"                             | 0,00                                               | 0,00                  | 5,00%                        | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | <b>Subtotal</b>                                               | <b>33.460.258,14</b>                               | <b>84,20</b>          | <b>-</b>                     | <b>20,00</b>              | <b>82,00</b>           | <b>100,00</b>             |
| Renda Variável                | FI Ações - Art. 8º, I                                         | 1.102.407,24                                       | 2,77                  | 30,00%                       | 0,00                      | 5,00                   | 20,00                     |
|                               | FI de Índices Ações - Art. 8º, II                             | 0,00                                               | 0,00                  | 30,00%                       | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | <b>Subtotal</b>                                               | <b>1.102.407,24</b>                                | <b>2,77</b>           | <b>-</b>                     | <b>0,00</b>               | <b>5,00</b>            | <b>20,00</b>              |
| Investimentos<br>no Exterior  | FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I                   | 0,00                                               | 0,00                  | 10,00%                       | 0,00                      | 0,00                   | 10,00                     |
|                               | FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II                     | 0,00                                               | 0,00                  | 10,00%                       | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III                         | 1.575.417,86                                       | 3,96                  | 10,00%                       | 0,00                      | 5,00                   | 0,00                      |
|                               | <b>Subtotal</b>                                               | <b>1.575.417,86</b>                                | <b>3,96</b>           | <b>-</b>                     | <b>0,00</b>               | <b>5,00</b>            | <b>10,00</b>              |
| Investimentos<br>Estruturados | FI Multimercado - aberto - Art. 10, I                         | 3.602.925,36                                       | 9,07                  | 10,00%                       | 0,00                      | 8,00                   | 10,00                     |
|                               | FI em Participações - Art. 10, II                             | 0,00                                               | 0,00                  | 5,00%                        | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III                 | 0,00                                               | 0,00                  | 5,00%                        | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | <b>Subtotal</b>                                               | <b>3.602.925,36</b>                                | <b>9,07</b>           | <b>-</b>                     | <b>0,00</b>               | <b>8,00</b>            | <b>10,00</b>              |
| Fundos<br>Imobiliários        | FI Imobiliário - Art. 11                                      | 0,00                                               | 0,00                  | 5,00%                        | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | <b>Subtotal</b>                                               | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>           | <b>-</b>                     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| Empréstimos<br>Consignados    | Empréstimos Consignados - Art. 12                             | 0,00                                               | 0,00                  | 5,00%                        | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                      |
|                               | <b>Subtotal</b>                                               | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>           | <b>-</b>                     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| <b>Total Geral</b>            |                                                               | <b>39.741.008,60</b>                               | <b>100,00</b>         | <b>-</b>                     | <b>20,00</b>              | <b>100,00</b>          | <b>100,00</b>             |

## 9 GESTÃO ADMINISTRATIVA

### 9.1 RECEITAS DA CAPEI EM 2024

| MÊS     | SERVIDOR     | PATRONAL     | SUPLEMENTAR  | COMPREV      | PARCELAM     | TOTAL         |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 01/2024 | 492.365,48   | 54.183,94    | 100.493,42   | 53.463,64    | 78.099,47    | 778.605,95    |
| 02/2024 | 545.723,30   | 9.134,50     | 26.756,04    | 53.463,64    | 79.259,90    | 714.337,38    |
| 03/2024 | 453.346,12   | 538.854,88   | 778.737,81   | 82.805,99    | 79.654,48    | 1.933.399,28  |
| 04/2024 | 450.471,54   | 533.800,92   | 766.730,57   | 55.728,72    | 80.720,39    | 1.887.452,14  |
| 05/2024 | 754.292,42   | 1.036.760,82 | 1.334.232,28 | 1.122.683,01 | 81.254,41    | 4.329.222,94  |
| 06/2024 | 472.052,22   | 556.686,16   | 808.480,65   | 405.105,42   | 54.419,20    | 2.296.743,65  |
| 07/2024 | 469.248,94   | 553.950,32   | 800.317,60   | 66.245,82    | 53.781,34    | 1.943.544,02  |
| 08/2024 | 470.897,17   | 508.244,87   | 664.401,25   | 66.245,82    | 52.238,14    | 1.762.027,25  |
| 09/2024 | 401.427,60   | 6.934,71     | 20.436,30    | 66.245,82    | 52.638,91    | 547.683,34    |
| 10/2024 | 721.261,98   | 4.469,67     | 13.171,93    | 66.245,82    | 52.891,42    | 858.040,82    |
| 11/2024 | 312.092,33   | 10.301,69    | 26.309,54    | 66.245,82    | 108.554,44   | 523.503,82    |
| 12/2024 | 1.096.152,77 | 1.316.658,50 | 990.093,37   | 161.743,51   | 501.188,04   | 3.075.742,82  |
| TOTAL   | 6.639.331,87 | 5.129.980,98 | 5.340.067,39 | 2.266.223,03 | 1.274.700,14 | 20.650.303,41 |

### 9.2 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM 2024

O Novo Sistema de Compensação Previdenciária tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social-RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de maio de 1999 e demais legislações.

Trata-se de um novo Sistema de Compensação desenvolvido pela Empresa de Tecnologia da Informação – DATAPREV, cuja utilização agora é paga mediante Contrato de Adesão assinado pelos RPPS. É um sistema composto por diferentes módulos, com menus específicos para os diferentes usuários que dele se utilizam, quais sejam: União, Estados Distrito Federal e Municípios.

Em cumprimento às exigências previstas na legislação, em 06 de janeiro de 2022 o Município de Itapajé celebrou TERMO DE ADESÃO ao Novo Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, disponibilizado pela SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA, conforme previsto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, para operacionalização da compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

Destaca-se que a CAPEI fechou o ano de 2024 com saldo de **2.266.223,03** na conta **COMPREV**, totalizando 218 requerimentos protocolados no Sistema COMPREV, sendo atualmente 174 requerimentos em compensação; 01 em exigência; 14 aguardando análise; 14 aguardando análise médica; 14 em análise suspensa e 01 aguardando compensação da aposentadoria. Vale informar que o valor da Compensação Previdenciária de uma competência é apurado na competência seguinte e repassada pelo credor no quinto dia útil do segundo mês.

Em 2024, a CAPEI recebeu do Regime Geral de Previdência Social-RGPS INSS, o total de **R\$ 2.266.223,03** em repasses de Compensação Previdenciária, conforme a planilha abaixo:

| <b>VALORES RECEBIDOS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2024</b> |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>MÊS</b>                                                    | <b>COMPREV</b>      |
| 01/2024                                                       | 53.463,64           |
| 02/2024                                                       | 53.463,64           |
| 03/2024                                                       | 82.805,99           |
| 04/2024                                                       | 55.728,72           |
| 05/2024                                                       | 1.122.683,01        |
| 06/2024                                                       | 405.105,42          |
| 07/2024                                                       | 66.245,82           |
| 08/2024                                                       | 66.245,82           |
| 09/2024                                                       | 66.245,82           |
| 10/2024                                                       | 66.245,82           |
| 11/2024                                                       | 66.245,82           |
| 12/2024                                                       | 161.743,51          |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>2.266.223,03</b> |

### 9.3 DESPESAS DA CAPESE EM 2024

#### 9.3.1 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões foram pagos rigorosamente dentro do mês devido, cumprindo ao que estabelece a legislação federal e as normas municipais. Anualmente é disponibilizado aos beneficiários da CAPESE o Calendário de Pagamento dos Benefícios, o qual é publicado na página inicial do Instituto: [www.capesi.itapaje.ce.gov.br](http://www.capesi.itapaje.ce.gov.br).

##### 9.3.1.1 TABELA DE DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

| <b>MÊS</b>      | <b>APOSENTADORIA</b> | <b>PENSÃO</b>       | <b>TOTAL</b>         |
|-----------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>01/2024</b>  | 1.559.399,14         | 119.473,13          | <b>1.677.881,32</b>  |
| <b>02/2024</b>  | 1.559.399,14         | 118.482,18          | <b>1.690.034,81</b>  |
| <b>03/2024</b>  | 1.568.063,97         | 121.970,84          | <b>1.853.560,09</b>  |
| <b>04/2024</b>  | 1.729.573,10         | 123.986,99          | <b>1.727.300,40</b>  |
| <b>05/2024</b>  | 1.607.195,45         | 120.104,95          | <b>1.733.460,20</b>  |
| <b>06/2024</b>  | 1.613.355,25         | 120.104,95          | <b>1.732.838,59</b>  |
| <b>07/2024</b>  | 1.613.596,65         | 119.241,94          | <b>1.742.519,56</b>  |
| <b>08/2024</b>  | 1.619.837,40         | 122.682,16          | <b>1.749.631,28</b>  |
| <b>09/2024</b>  | 1.629.188,32         | 120.442,96          | <b>1.748.383,34</b>  |
| <b>10/2024</b>  | 1.628.358,77         | 120.024,57          | <b>1.794.911,48</b>  |
| <b>11/2024</b>  | 1.664.698,88         | 130.212,60          | <b>1.796.878,97</b>  |
| <b>12/2024</b>  | 1.664.698,88         | 132.180,09          | <b>1.732.391,39</b>  |
| <b>13º/2024</b> | 1.614.958,95         | 117.432,44          | <b>1.677.881,32</b>  |
| <b>TOTAL</b>    | <b>21.072.323,90</b> | <b>1.586.339,80</b> | <b>20.979.791,43</b> |

### 9.3.2 DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

| PORTARIA | SERVIDOR                                  | HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$        |
|----------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01/2024  | EURÍDICE FERREIRA<br>BASTOS – TESOUREIRA  | 01 (uma) diária para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, no dia 26/01/2024, para participar do Treinamento do Sistema 3PREV, na Sede da 3IT Consultoria, Av. Antônio Sales, 1885, Sala 1101, Dionísio Torres.                                                                                  | R\$ 100,00 |
| 02/2024  | MARILANE BARBOSA LIMA<br>COSTA – DIRETORA | 01 (uma) diária para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, no dia 26/01/2024, para participar do Treinamento do Sistema 3PREV, na Sede da 3IT Consultoria, Av. Antônio Sales, 1885, Sala 1101, Dionísio Torres.                                                                                  | R\$ 100,00 |
| 03/2024  | MARILANE BARBOSA LIMA<br>COSTA – DIRETORA | 03 (três) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 22, 23 e 24 de Abril de 2024, para participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos ANEPREM.                                                                                        | R\$ 300,00 |
| 04/2024  | MARILANE BARBOSA LIMA<br>COSTA – DIRETORA | 02 (duas) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 13 e 14 de Junho de 2024, para participar do VI ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS e 2º ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DE RPPS NO TCE/CE.                                                                | R\$ 200,00 |
| 05/2024  | EURÍDICE FERREIRA<br>BASTOS – TESOUREIRA  | 02 (duas) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 13 e 14 de Junho de 2024, para participar do VI ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS e 2º ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DE RPPS NO TCE/CE.                                                                | R\$ 200,00 |
| 04/2024  | MARILANE BARBOSA LIMA<br>COSTA – DIRETORA | 02 (duas) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 13 e 14 de Junho de 2024, para participar do VI ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS e 2º ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DE RPPS NO TCE/CE.                                                                | R\$ 200,00 |
| 05/2024  | EURÍDICE FERREIRA<br>BASTOS – TESOUREIRA  | 02 (duas) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 13 e 14 de Junho de 2024, para participar do VI ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS e 2º ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DE RPPS NO TCE/CE.                                                                | R\$ 200,00 |
| 06/2024  | MARILANE BARBOSA LIMA<br>COSTA – DIRETORA | 01 (uma) diária para custear despesas por estada no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, Município de Irauçuba/CE, no dia 31 de Julho de 2024, para realizar diligência e entrevistas do requerimento de pensão por morte da servidora efetiva falecida, MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA.                               | R\$ 100,00 |
| 07/2024  | MARILANE BARBOSA LIMA<br>COSTA – DIRETORA | 02 (duas) diárias para custear despesas por estada na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 26 e 27 de Agosto de 2024, para participar do WORKSHOP sobre Normas Aplicadas à Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e do Circuito BB RPPS 2024 e Audiência Pública no TCE/CE sobre Prestação de Contas de Gestão. | R\$ 200,00 |
| 08/2024  | EURÍDICE FERREIRA<br>BASTOS – TESOUREIRA  | 01 (uma) diária para custear despesas por estada na cidade de Fortaleza/CE, no dia 27 de Agosto de 2024, para participar do CIRCUITO BB RPPS 2024 e Audiência Pública no TCE/CE sobre Prestação de Contas de Gestão.                                                                                              | R\$ 100,00 |
| 09/2024  | MARILANE BARBOSA LIMA<br>COSTA – DIRETORA | 01 (uma) diária para custear despesas por estada na Cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, no dia 20 de Setembro de 2024, para uma Visita Técnica juntamente com a Presidente da ACEPREM para tratar de assuntos pertinentes ao RPPS de Itapajé.                                                                   | R\$ 100,00 |

|              |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 10/2024      | EURÍDICE FERREIRA<br>BASTOS – TESOUREIRA | 01 (uma) diária para custear despesas por estada na Cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, no dia 20 de Setembro de 2024, para uma Visita Técnica juntamente com a Presidente da ACEPREM para tratar de assuntos pertinentes ao RPPS de Itapajé. | R\$ 100,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 1.500,00</b> |

### 9.3.2 COMPRAS/SERVIÇOS/LICITAÇÕES

Os processos licitatórios e seus respectivos contratos foram feitos de acordo com as normas constitucionais e da Lei Federal 14.133/2021, respeitando e cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa.

#### 9.3.2.1 ADITIVOS

| TIPO     | MODALIDADE                           | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EMPRESA                                                  | VALOR R\$               |
|----------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| SERVIÇOS | TOMADA DE PREÇOS<br>Nº 2022.01.13.01 | SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E PARECERES CORRELATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE INTERESSE DA CAPESE.                                                                                                     | HANÁ & TIMBÓ<br>ADVOCACIA                                | R\$ 4.920,00<br>MENSAIS |
| SERVIÇOS | TOMADA DE PREÇOS<br>Nº 2022.04.13.01 | SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, E PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES; ALÉM DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS PARA A CAPESE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE | MATIAS E LEITÃO<br>CONSULTORES<br>ASSOCIADOS<br>LTDA-EPP | R\$ 3.200,00<br>MENSAIS |

#### 9.3.2.2 DISPENSAS DE LICITAÇÃO

| TIPO     | MODALIDADE                                   | OBJETO                                                                                                                                      | EMPRESA                             | VALOR R\$               |
|----------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| SERVIÇOS | DISPENSA DE<br>LICITAÇÃO Nº<br>2024.02.20.01 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL. GESTÃO FISCAL E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA JUNTO CAPESE. | ISYSERVICE<br>CONTABIL<br>EIRELI-ME | R\$ 5.800,00<br>MENSAIS |

### 9.3.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM 2024

As despesas administrativas da CAPESE são compostas por pagamentos das assessorias e outras despesas administrativas, como: locação de software, compra de material de expediente, de equipamentos, consumo, limpeza e eventuais serviços de manutenção, capacitações dos membros da Equipe, do Conselho Municipal de Previdência Social e Comitê de Investimentos, diárias para viagens, etc.

As despesas são custeadas com recursos provenientes da Taxa de Administração. Ao final de cada exercício é realizado o cálculo da Taxa de Administração, que corresponde a 2% (dois por cento) aplicados sobre a mesma base de cálculo do Ente Federativo apurado no exercício financeiro anterior, conforme dispõe o item 1 do §3º do artigo 13 da Lei Municipal 2.190/2022, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.240, de 20 de abril de 2024.

#### 9.3.4.1 TABELA DE PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2024

| MÊS          | SERVIÇOS (ASSESSORIAS + DIÁRIAS + REFORMAS + OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS) | COMPRAS (MATERIAL PERMANENTE + MATERIAL DE CONSUMO) | TOTAL             |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 01/2024      | 26.465,40                                                                     | 358,75                                              | 26.824,15         |
| 02/2024      | 33.550,83                                                                     | 408,90                                              | 33.959,73         |
| 03/2024      | 32.087,95                                                                     | 1.458,29                                            | 33.546,24         |
| 04/2024      | 23.036,72                                                                     | 387,50                                              | 23.424,22         |
| 05/2024      | 29.218,93                                                                     | 5.285,59                                            | 34.504,52         |
| 06/2024      | 28.732,48                                                                     | 7.164,54                                            | 35.897,02         |
| 07/2024      | 25.696,36                                                                     | 583,50                                              | 26.279,86         |
| 08/2024      | 26.624,83                                                                     | 2.753,38                                            | 29.378,21         |
| 09/2024      | 29.281,93                                                                     | 458,02                                              | 29.739,95         |
| 10/2024      | 32.157,75                                                                     | 1.169,51                                            | 33.327,26         |
| 11/2024      | 25.386,30                                                                     | 340,37                                              | 25.726,67         |
| 12/2024      | 27.549,00                                                                     | 617,00                                              | 28.166,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>339.788,48</b>                                                             | <b>20.985,35</b>                                    | <b>360.773,83</b> |

### 10 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DISPONÍVEL PARA 2024

A legislação previdenciária estabelece uma taxa de administração com o objetivo de reunir recursos financeiros para fazer frente a certos gastos da entidade, denominada de despesa administrativa, na manutenção e operacionalização do sistema previdenciário, conforme Art. 15, da Portaria nº 402/2008.

#### 10.1 TABELA DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024

| Mensuração da Despesa Administrativa 2024 |                          |            |                      |
|-------------------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|
| Competência                               | Ativo                    | Total      |                      |
| jan/23                                    | R\$ 2.967.301,77         | R\$        | 2.708.970,68         |
| fev/23                                    | R\$ 2.931.036,09         | R\$        | 2.924.422,94         |
| mar/23                                    | R\$ 2.936.139,52         | R\$        | 2.964.216,55         |
| abr/23                                    | R\$ 3.147.747,02         | R\$        | 2.886.448,51         |
| mai/23                                    | R\$ 3.095.007,61         | R\$        | 3.060.535,43         |
| jun/23                                    | R\$ 3.103.164,24         | R\$        | 2.923.600,04         |
| jul/23                                    | R\$ 3.101.941,18         | R\$        | 2.845.570,85         |
| ago/23                                    | R\$ 3.379.801,30         | R\$        | 2.926.645,08         |
| set/23                                    | R\$ 3.650.501,84         | R\$        | 2.881.198,31         |
| out/23                                    | R\$ 3.249.991,94         | R\$        | 2.851.611,25         |
| nov/23                                    | R\$ 3.212.731,89         | R\$        | 2.856.970,21         |
| dez/23                                    | R\$ 6.781.552,47         | R\$        | 5.467.099,93         |
| <b>total</b>                              | <b>R\$ 41.556.916,87</b> | <b>R\$</b> | <b>37.297.289,78</b> |
| <b>TAXA ADM ATUAL</b>                     |                          | <b>R\$</b> | <b>745.945,80</b>    |
| <b>tx adm 2024 - mensal</b>               |                          | <b>R\$</b> | <b>62.162,15</b>     |

Fonte: ARIMA Consultoria

## **10.2 TRANSFERÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2024**

O valor da Taxa de Administração apurado para 2024 é transferido mensalmente da Conta Corrente nº 16.753-3 (Conta Previdenciária) para a Conta Corrente nº 39.202-2 (Taxa de Administração) e posteriormente aplicado em Fundos de Investimentos.

De acordo com o Art. 84, alínea “c” da Portaria Ministerial MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 os valores arrecadados mensalmente com a Taxa de Administração serão incorporados à reserva administrativa e poderão ser utilizados, inclusive com as sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, para as finalidades previstas neste artigo.

## **11 GESTÃO ATUARIAL**

### **11.1 RESULTADO ATUARIAL**

A CAPESE estrutura com base nos resultados obtidos na Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle de suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo.

A Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Portaria MTP nº 1467/2022 dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Os resultados da Avaliação Atuarial 2024 teve como data-base, 30/12/2023. Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de ITAPAJÉ – CE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.

A evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício e a evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio estão disponíveis no Relatório da Avaliação Atuarial publicado no site: [capesi.itapaje.ce.gov.br/publicacoes-oficiais/avaliacao-atuarial/](http://capesi.itapaje.ce.gov.br/publicacoes-oficiais/avaliacao-atuarial/).

### **11.2 MEDIDAS ADOTADAS**

Como uma das medidas sugeridas no último estudo atuarial e visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial da CAPESE, foi aprovado por meio do Decreto nº 532/2022 seguido da Lei Municipal nº 2.240, de 20 de abril de 2024, onde institui a contribuição patronal suplementar.

### 11.3 PLANO DE CUSTEIO

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas.  
parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGF
- 17,00% (dezessete por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

| Ano  | C.S.   | D.P.   | S.V.M. |
|------|--------|--------|--------|
| 2023 | 18,00% | 11,00% | 17,50% |
| 2024 | 26,10% | 18,99% | 21,29% |
| 2025 | 39,36% | 28,64% | 32,11% |
| 2026 | 61,30% | 47,33% | 61,17% |
| 2027 | 59,88% | 46,17% | 59,50% |
| 2028 | 58,48% | 45,03% | 57,85% |
| 2029 | 57,09% | 43,89% | 56,21% |
| 2030 | 55,72% | 42,77% | 54,59% |
| 2031 | 54,36% | 41,66% | 52,98% |
| 2032 | 53,01% | 40,56% | 51,39% |
| 2033 | 51,68% | 39,47% | 49,82% |
| 2034 | 50,36% | 38,39% | 48,26% |
| 2035 | 49,05% | 37,33% | 46,72% |
| 2036 | 47,75% | 36,27% | 45,19% |
| 2037 | 46,47% | 35,22% | 43,68% |
| 2038 | 45,20% | 34,19% | 42,18% |
| 2039 | 43,95% | 33,16% | 40,70% |
| 2040 | 42,70% | 32,15% | 39,23% |
| 2041 | 41,47% | 31,14% | 37,78% |
| 2042 | 40,25% | 30,14% | 36,34% |
| 2043 | 39,04% | 29,16% | 34,92% |
| 2044 | 37,85% | 28,18% | 33,51% |
| 2045 | 36,66% | 27,22% | 32,11% |
| 2046 | 35,49% | 26,26% | 30,73% |
| 2047 | 34,33% | 25,31% |        |
| 2048 | 33,18% | 24,37% |        |
| 2049 | 32,04% | 23,45% |        |
| 2050 | 30,92% | 22,53% |        |
| 2051 | 29,80% | 21,62% |        |
| 2052 | 28,70% | 20,71% |        |
| 2053 | 27,60% | 19,82% |        |
| 2054 | 26,52% |        |        |
| 2055 | 25,45% |        |        |

O Plano de Custeio é um documento oficial elaborado pelo atuário responsável pelo regime próprio, com previsão de período de vigência, fixando o valor e o período das contribuições necessárias ao financiamento dos benefícios, visando a sua solvência e equilíbrio atuarial.

O documento é formado pelas alíquotas de contribuição dos participantes do Regime Próprio de Previdência Social, ou seja, são os percentuais que se aplicam sobre a folha de remuneração e proventos, conforme sugestão contida na avaliação atuarial encaminhada ao Município, que determinará o valor das contribuições necessárias para financiar o plano previdenciário.

No Plano de Custeio considerado na execução da Avaliação Atuarial 2024 foram adotadas as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14% (quatorze por cento) para os servidores ativos efetivos;
- 9,5% (nove e meio por cento) acrescido da taxa de administração para servidores vinculados à carreira do magistério + 28% (vinte e oito por cento) acrescido da taxa de administração para servidores não vinculados à carreira do magistério (patronal);
- 33,89% (trinta e três vírgula oitenta e nove por cento) para o ente federativo referente a contribuição patronal suplementar.

## 12 TRANSPARÊNCIA

São publicados no site da CAPESI [www.capesi.itapaje.ce.gov.br](http://www.capesi.itapaje.ce.gov.br), os relatórios mensais de investimentos dos recursos; Relatório das Folhas de Pagamento; Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA; Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN; Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR; Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos- DAIR; Provisões Matemáticas; Atos concessivos de Benefícios; Atas do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos; Autorização de Aplicações e Resgates – APRs; Leis relacionadas ao RPPS; Portarias; Informativos relacionadas à Gestão do RPPS; Relatórios de Prestação de Contas Mensais, entre outros relatórios.

Todos os demonstrativos previdenciários foram enviados tempestivamente à Secretaria de Previdência-SPREV.



## 12.1 MEIO DIGITAL

Através do Aplicativo Eletrônico PREV+, a CAPESEI disponibiliza aos seus segurados inativos e pensionistas, informações de rendimentos previdenciários, contracheques, extratos de contribuições previdenciárias, entre outras opções, pelo Contato WhatsApp: (85) 99158.1306 e pelas Redes Sociais Instagram (capesi2) e Facebook (Capesi Rpps).

## 12.2 INFORMATIVOS PERIÓDICOS

### 12.2.1 PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS

A Diretoria Executiva da CAPESEI disponibiliza no site <https://capesi.itapaje.ce.gov.br/>, os Demonstrativos da Carteira de Investimentos, Demonstrativos Previdenciários mensais, bimestrais e anuais, relatórios mensais de Prestações de Contas, a fim de propiciar total transparência aos servidores públicos municipais e à sociedade em geral, dentre outros demonstrativos.

### 12.2.2 CALENDÁRIO DE PAGAMENTO 2024

O Calendário de Pagamento é elaborado anualmente e distribuído aos aposentados e pensionistas da CAPESEI e também publicado no site do instituto, possibilitando assim, a consulta prévia das datas de pagamentos.



| JANEIRO 2024                                                                        | FEVEREIRO 2024                                                                      | MARÇO 2024                                                                          | ABRIL 2024                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29       | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30    |
| MAIO 2024                                                                           | JUNHO 2024                                                                          | JULHO 2024                                                                          | AGOSTO 2024                                                                         |
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30    | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 |
| SETEMBRO 2024                                                                       | OUTUBRO 2024                                                                        | NOVEMBRO 2024                                                                       | DEZEMBRO 2024                                                                       |
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30    | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30    | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 |

**FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS**

☐ PAGAMENTO DÉCIMO 14/06 (SEXTA) 1ª Parcela 13ª  
☐ DATAS DE PAGAMENTO 13/12 (SEXTA) 2ª Parcela 13ª

### 13 PROVA DE VIDA

A Prova de Vida é um processo de levantamento de informações dos aposentados e pensionistas, objetivando a atualização da base de dados da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé-CAPESI, e tem como objetivo melhorar a qualidade dos dados cadastrais, além de evitar fraudes, corrigir distorções e garantir o acompanhamento dos nossos beneficiários por meio de informações reais.

Os aposentados e pensionistas da CAPESI realizam a Prova de Vida anualmente, procedimento obrigatório e necessário para que todos os segurados tenham a garantia da continuidade do recebimento do benefício. O processo é realizado de duas formas: presencial e on-line.



### 14 CAPACITAÇÕES / CONGRESSOS / REUNIÕES

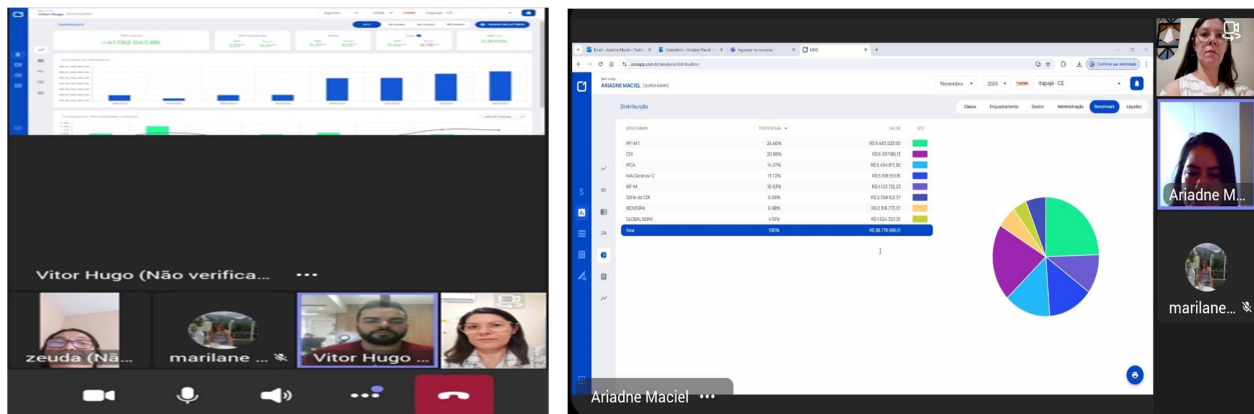
Em 2024, os membros da Diretoria Executiva, Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos, participaram de diversas capacitações em congressos, encontros técnicos, cursos sobre investimentos, etc.

#### 14.1 REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

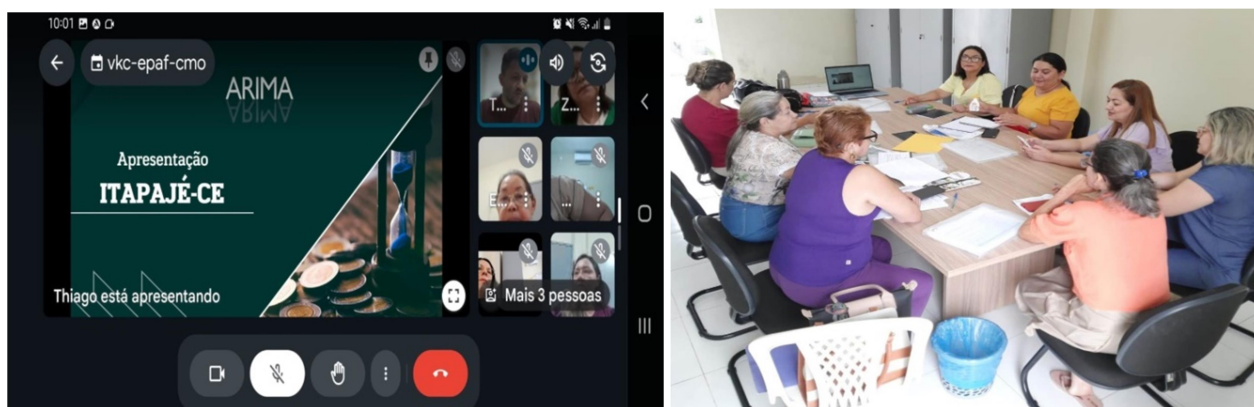
Mensalmente são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Previdenciado Município de Itapajé com a Diretoria Executiva da CAPESI, para prestação de contas, deliberações e acompanhamento das ações realizadas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - CAPESI.



## 14.2 REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS



## 14.3 APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

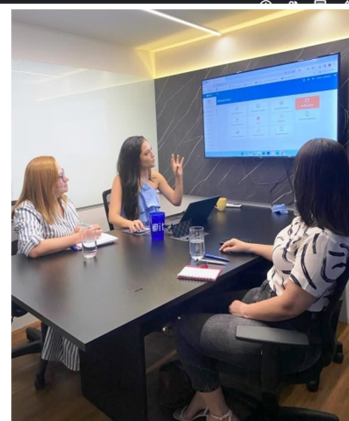
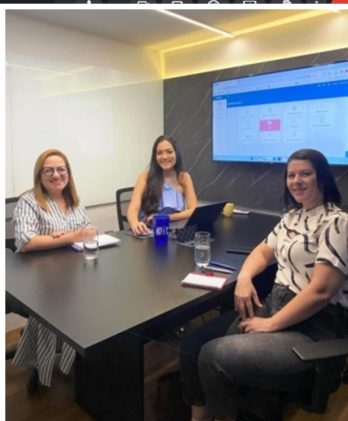
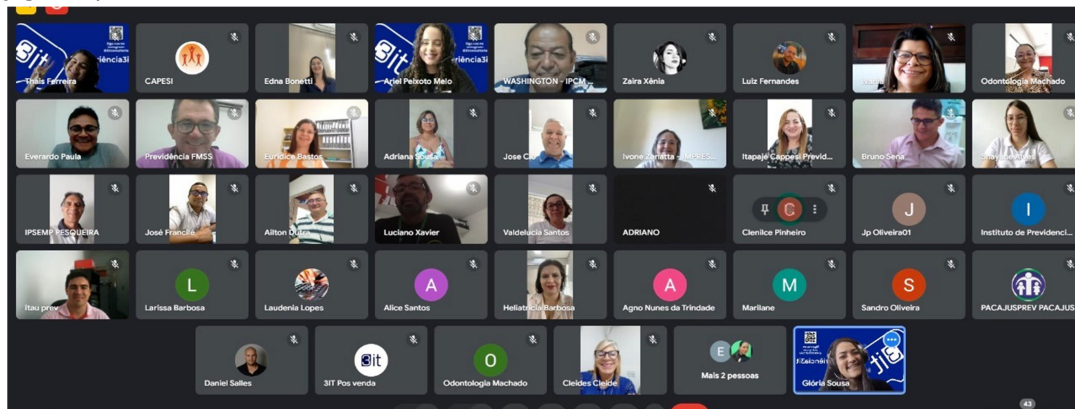


## 14.4 REUNIÃO DE APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2025



#### 14.5 ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE RPPS

Ao longo do ano de 2024, a Diretoria da CAPESEI participou ativamente de diversos treinamentos realizados pela empresa 3IT Consultoria, para aprofundar seu conhecimento em relação ao Sistema 3PREV.



#### 14.6 CONGRESSO ANEPREM

Representando a CAPESEI, a Sra. Marilane Barbosa Lima Costa esteve presente no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos ANEPREM, dias 22 a 24/Abril/2024. O evento aconteceu em Fortaleza/CE e contou com a participação de representantes do Min. da Previdência Social, da ANEPREM e da ACEPREM, entre outros, onde foram abordados temas relacionados a projetos e prioridades na regulação do RPPS; mudanças nos benefícios com a reforma da Previdência (EC 103/2019); orientações do Ministério da Previdência sobre investimentos; reflexo da certificação dos conselheiros na governança, dentre outros assuntos.



#### 14.7 WORKSHOP / CIRCUITO BB

Representando a CAPESI estiveram presentes no Workshop: Normas Aplicadas à Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição-CTC no dia 26 de agosto de 2024 e no Circuito BB RPPS 2024 e Audiência Pública no TCE/CE, a Sra. Marilane Barbosa Lima Costa, Diretora da CAPESI, a Sra. Eurídice Ferreira Bastos, Tesoureira da CAPESI, e as Sras. Zeuda Brioso Marinho e Samara Lúvia Silva Santos, Membros do Conselho Municipal de Previdência. O evento aconteceu no Auditório do Banco do Brasil, na Cidade de Fortaleza/CE, onde foram abordados temas relacionados às normas aplicadas para emissão de CTC, investimentos, Minuta da Instrução Normativa sobre Prestação de Contas, entre outros.



#### 14.8 ENCONTRO TÉCNICO DE GESTORES

Nos dias 13 e 14 de junho de 2024, aconteceu o VI Encontro Regional dos Gestores de RPPS, no IPM de Fortaleza e 2º Encontro Técnico de Capacitação dos Gestores de RPPS no Plenário do TCE/CE, ao qual estiveram presentes as Sras. Marilane Barbosa Lima Costa (Diretora Executiva), Eurídice Ferreira Bastos (Tesoureira), e as Sras. Zeuda Brioso Marinho e Samara Lúvia Silva Santos (Membros do Conselho de Previdência), onde foram abordados os seguintes temas: A importância da Gestão Profissional dos Investimentos e Instrumentos de Gestão, Mercado Financeiro; Boas práticas de Gestão nas Prestações de Contas; Instrução Normativa das Aposentadorias TCE; Extinção dos RPPS e Tópicos de Gestão.



## 15 DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024

| RECEITA PREVISTA  | DESPESA PREVISTA  |
|-------------------|-------------------|
| R\$ 22.177.176,31 | R\$ 22.177.176,31 |
| RECEITA EXECUTADA | DESPESA EXECUTADA |
| R\$ 25.610.322,71 | R\$ 23.049.194,23 |
| SUPERÁVIT         | R\$ 2.561.128,48  |

## 16 DOCUMENTOS ENVIADOS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

### 16.1 DOCUMENTOS ENVIADOS À SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

- **Demonstrativos Mensais:** DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;
- **Demonstrativos Bimestrais:** DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
- **Demonstrativos Anuais:** DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial e DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos.

### 16.2 DOCUMENTOS ENVIADOS AO TCE/CE

- Processos de Aposentadorias e Pensões;
- Informações através do SIM
- Prestação de Contas de Gestão;
- Demais documentos que sejam solicitados.

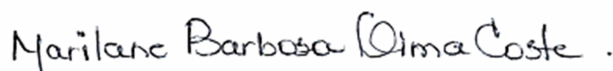
## 17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

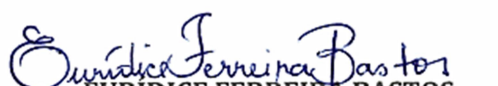
Os investimentos permaneceram aderentes aos limites impostos pela Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 4.963/2021. A composição da carteira de investimentos da CAPESE respeita o seu perfil de risco considerado como conservador. Os processos decisórios das aplicações dos recursos são sempre avaliados e aprovados pelo Comitê de Investimentos com o apoio da Consultora LEMA Investimentos. A análise dos riscos e a avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos foi realizada mensalmente através de relatórios específicos gerados pelo Sistema Uno e monitorados conjuntamente pelo Comitê de Investimentos e pela Consultora LEMA.

A Diretoria Executiva da CAPESE está sempre empenhada em prestar um bom atendimento aos segurados e seus dependentes, bem como mostrar transparência em suas ações, garantir o cumprimento da legislação e principalmente, a sustentabilidade do regime previdenciário, adotando medidas que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial.

A gestão da CAPEI vai muito além de apenas conceder e manter benefícios. Envolve questões relacionadas ao mercado financeiro, gestão administrativa e previdenciária, financeira e atuarial, licitações e contratos, recursos humanos, educação previdenciária, compensação previdenciária, dentre outros.

Este é o Relatório.

  
**MARILANE BARBOSA LIMA COSTA**  
Diretora Executiva da CAPEI e  
Presidente do Comitê de Investimentos

  
**EURIDICE FERREIRA BASTOS**  
Tesoureira da CAPEI e  
Membro do Comitê de Investimentos

  
**ZEUDA BRIOSO MARINHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência e  
Membro do Comitê de Investimentos